



COMSEG

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Criado pela Lei Municipal 1.380, de 21/10/2020

RESOLUÇÃO COMSEG Nº 001/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

APROVA O PLANO ANUAL DE TRABALHO – PAT 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FUNSEP) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do **COMSEG**, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 7º, da Lei nº 1.380, de 21 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO que o disposto no art. 5º, da Lei 1.381/19 estabelece que a aplicação dos recursos do FUNSEP deve ser deliberada pelo COMSEG, estabelecendo critérios e prioridades na sua aplicação através do **Plano Anual de Trabalho** e que nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

CONSIDERANDO que, conforme prevê o art. 1º da lei 1.381/19 os recursos do FUNSEP serão geridos e administrados pelo COMSEG.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o **Plano Anual de Trabalho – PAT** executável com recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUNSEP) para o exercício de 2024, nos termos do anexo I desta resolução, com foco na gestão de segurança pública do Município de Taiobeiras.

Art. 2º. O FUNSEP será constituído de:

- I. Dotação orçamentária, consignada anualmente, no orçamento do Município de Taiobeiras;
- II. Transferências oriundas dos orçamentos da União e do Estado de Minas Gerais, destinadas à execução das ações voltadas para segurança pública;
- III. Produto resultante da cobrança de taxas e/ou da imposição de práticas pecuniárias, na forma da legislação vigente;
- IV. Ações, contribuições, subvenções, transferências e legados de origens nacionais e internacionais, Públicos ou privados;
- V. Recursos provenientes de convênios ou acordos com entidades públicas e privadas;
- VI. Rendimentos e juros provenientes da aplicação financeira, na forma da legislação pertinente;
- VII. Outras receitas que lhe forem destinadas.



COMSEG

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Criado pela Lei Municipal 1.380, de 21/10/2020

Art. 3º. A aplicação dos recursos do FUNSEP será destinada a (Lei nº 1.381, Art. 5º):

- I. projetos para adequação, cooperação, modernização e aquisição de imóveis e equipamentos de uso constante pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais envolvidos em atividades de segurança pública e programas de justiça e cidadania, constantes da matrícula curricular e diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública;
- II. formação e capacitação profissional de servidores em segurança pública;
- III. informatização dos arquivos e dados da área de segurança pública e defesa social;
- IV. apoio financeiro a programas e projetos envolvidos em atividades de Segurança Pública e defesa social;
- V. custeio das despesas operacionais e administrativas do Conselho de Segurança Pública de Taiobeiras (MG) – COMSEG;
- VI. custeio de despesas administrativas na contratação de serviços para execução de Programas Sociais;
- V. projetos e obras do Plano Anual de Trabalho - PAT.

Art. 4º. A aplicação dos recursos do FUNSEP obedecerá às suas finalidades e objetivos, devendo ser observada a legislação referente à execução das despesas Públicas:

- I. Manutenção das atividades do COMSEG;
- II. Construção e implantação do Posto Médico Legal - PML;
- III. Obras de melhorias e/ou ampliação do presídio municipal;
- IV. Ampliação e instalação de equipamentos de vigilância municipal;
- V. Implantação de programa educacional de combate as drogas e violência;
- VI. Apoio a entidades assistenciais dedicadas a criança e ao adolescente;
- VII. Manutenção da viabilidade da frota policial Militar, Civil, Ambiental e Prisional;
- VIII. Apoio as atividades da Polícia Militar, Civil, Ambiental e Prisional do município de Taiobeiras .

Art. 5º. Os projetos com recursos do FUNSEP deverão priorizar as intervenções nas áreas de Segurança Pública do município, correspondendo estas às áreas necessárias à proteção a vida humana.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 04 de Janeiro de 2024.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Presidente do COMSEG

CLOVES RIBEIRO NETO
Secretário



COMSEG

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Criado pela Lei Municipal 1.380, de 21/10/2020

ANEXO I – Resolução nº 01 COMSEG/2024 PLANO ANUAL DE TRABALHO - PAT

DATA DA SESSÃO DO COMSEG DA APROVAÇÃO: 04/01/2024		RESOLUÇÃO: COMSEG- 01/2024, DE 04/01/2024	
PPA Nº/DATA:	LDO Nº/DATA:	LOA Nº/DATA:	

ITEM	PROGRAMA DE GOVERNO	PROJETOS DESTINADOS A	ATIVIDADE	VALOR
1	Manutenção das atividades do COMSEG	Apoio das atividades do COMSEG, no tocante a recursos humanos e materiais;	Fortalecimento das ações do COMSEG.	15.000,00
2	Presídio Municipal	Obras no presídio Municipal de Taiobeiras	Realização de obras, reformas e melhorias no presídio municipal.	15.000,00
3	Vigilância Municipal	Segurança patrimonial e de vias públicas	Ampliação e instalação de equipamentos de vigilância	20.000,00
4	Cambate as drogas e violência	Implantação de programa educacional	Implantação de programa educacional de combate as drogas e violência em articulação com as polícias Militar e Civil.	10.000,00
5	Atividades Assistenciais	Apoio a entidades assistenciais da criança e adolescente	Articulação com entidades assistenciais públicas e privadas para fomentar projetos e ações de inclusão social de crianças e adolescentes	10.000,00
6	Viabilidade da frota policial Militar, Civil, Ambiental e Prisional	Manutenção e consertos de viaturas	Manter as viaturas em condições adequadas de trabalho e funcionalidade.	25.000,00
7	Apoio as atividades da Polícia Militar, Civil, Ambiental e Prisional	Manutenção das atividades de rotina	Aquisição e/ou manutenção de equipamentos de consumo	10.000,00
8	Violência contra a mulher.	Projeto de reforma de imóvel para instalação da delegacia da mulher em taiobeiras	Reforma do Imóvel localizado na rua Santa Rita de Cássia, nº 417, centro, em frente a Delegacia Regional da Polícia Civil em Taiobeiras.	41.885,50
09	Presídio Municipal	Projeto de construção de camas para ampliação das vagas do presídio de taiobeiras	Construção de 52 camas de alvenaria (concreto) no formato beliches no interior das celas, a fim de ampliar o número de vagas do estabelecimento prisional.	12.975,00
Total				